

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 2.5

CNPJ: 83.350.488/0001-04

Mês/Ano: JAN 2014

Nome Empresarial: CENTRO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

| | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | |
| IPI | 0,00 | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | 0,00 | |
| CSLL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PIS/PASEP | 0,00 | 0,00 | |
| COFINS | 0,00 | 0,00 | |
| CPMF | 0,00 | 0,00 | |
| CIDE | 0,00 | 0,00 | |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | |
| CSRF | 0,00 | 0,00 | |
| COSIRF | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

| | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00 | 0,00 |
| CSLL | 0,00 | 0,00 |

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FERNANDO JORGE RODRIGUES FRAGA

CPF: 056.606.292-53

Telefone: (91) 37711671 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: JLMCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
42.72.81.62.17-88

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2019 às 20:34:52

3775662890

Versão: 2.50

42.72.81.62.17